

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Protocolo nº 5853/2017. Pregão Presencial nº 104/2017. Contrato nº 12/2019. Termo Aditivo nº 057/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo Prorrogação de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor MILTON DIMAS TADEU URBAN, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 - Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura e a empresa ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.984/0001-56, com sede na Estrada da Cantareira Km 1 - Sala A, Sítio Santa Elisa, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-000, tel.: (19) 3565 4400, e-mail: clesioreinig@terra.com.br, dados bancários: Banco Santander (033), Agência 3858, Conta Corrente nº 1300082-4, daqui por diante denominada "CONTRATADA", representada neste ato por CLÉSIO ALENCAR REINIG, brasileiro, casado, empresário/procurador, nascido aos 09/07/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.631.280-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.569.948-17, residente e domiciliado na Rua Caminho dos Curiós, nº 519, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-536, tel.: (19) 3565 4400, e-mail: clesioreinig@terra.com.br. As partes assim identificadas pactuam o presente termo aditivo de contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 104/2017 - Processo Administrativo nº 5853/2017, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação do Encarregado de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação em fls. 1424, bem como o aceite da contratada, fls. 1419 e parecer jurídico da PGM, fls. 1429 e v., fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 12/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 – De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 1428 e

Rua Galício Del Nero, 51 – Centro – Pirassanunga/SP – Fone: (19) 3565-8028



Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

parecer jurídico da PGM em fls. 1429 e v., o valor para suportar a prorrogação será no importe de R\$ 773.186,00 (setecentos e setenta e três mil e cento e oitenta e seis reais), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

09.02.00 Ensino Fundamental D 1323 12 361 2001 2046 33.90.39-99 F01 CP2200000 R\$ 113.088,00 /

09.02.00 Ensino Fundamental D 164 12 361 2001 2046 33.90.39-99 F02 Rec Est. CP 220007 RS 172.560,00 <

09.02.00 Ensino Fundamental D 163 12 361 2001 2041 33.90.39-99 F01 RP CP220000 R\$ 487.538,00 -Total R\$ 773.186,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 09 de man w

MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP

CNPJ nº 02.270.984/0001-56

Testemunhas:

PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS

RG nº 9.486.634-X - SSP/SP

MARCOS LEONARDO ROZIN RG nº 41.177.283-/1 SSP/SP



Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Protocolo nº 5853/2017. Pregão Presencial nº 104/2017. Contrato nº 12/2019. Termo Aditivo nº 057/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 - SSP/SP - CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 - Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro - Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 09 de monio de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipa

3



Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo nº 5853/2017. Pregão Presencial nº 104/2017. Contrato nº 12/2019. Termo Aditivo nº 057/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,

exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 69 de monus

de 2020.

Rua Galício Del Nero, 51 – Centro – Pirassanunga/SP – Føne: (19) 3563-8028



Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN - Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 / (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerân os, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: prefeito apprassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@ubl.com.br

ASSINATURÁ:

CONTRATADA;

Nome e cargo: CLÉSIO ALENCAR REINIG - Procurador

RG nº 10.631.280-7 SSP/SP

CPF: 024.569.948-17

Data de nascimento: 09/07/1961

Telefone: (19) 3565 4400

Endereço: Rua Caminho dos Curiós, nº 519, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/

SP, CEP 13632-536.

E-mail institucional: clesioreinig@terra.com.br E-mail pessoal: clesioreinig@terra.com.br

ASSINATURA:



Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP.

CNPJ Nº: 02.270.984/0001-56

PROTOCOLO ADM. Nº 5853/2017.

CONTRATO Nº: 12/2019.

TERMO ADITIVO Nº 057/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS. PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 09 de monte

ADEU URBAN MILTON DIM Municipal Prefetto